

**DECRETO Nº 174/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KARINA ZORZI LEDUR RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

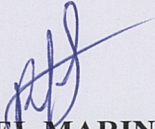
**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial à Lei nº 10.710/2003, Lei Municipal nº 498/2001 e Lei nº 038/2018,

**DECRETA:**

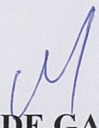
**Art. 1º** - Fica concedida Licença Remunerada para Atividade Política, pelo período de 06/07/2024 à 06/10/2024 à servidora KARINA ZORZI LEDUR RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 110, do Grupo I-SEG, 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 71 da Lei Municipal nº 498/2001.

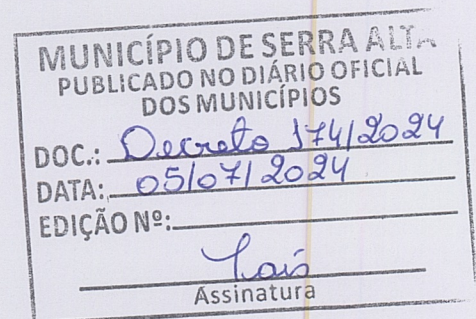
**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de julho de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 05 de julho de 2024 às 17:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

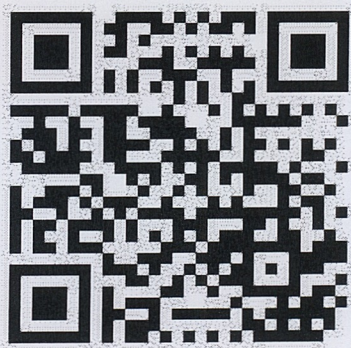
**Nº 6166560: DECRETO Nº 174/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6166560>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA